LEI Nº 2.194 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Denominação de logradouro público."

Autor: Léo Vieira

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA MARGARIDA RODRIGUES**, a atual Praça Jardim Nóia, localizada na Av. Transamazônica, esquina com Rua Manaus, no bairro Jardim Paraíso, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito